

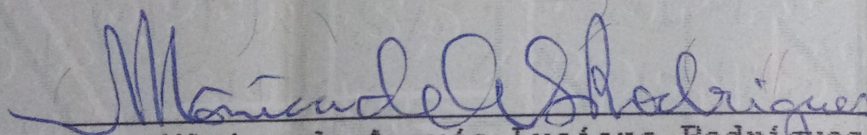
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às folhas 164-F, do livro A nº 317 de Registro de Nascimento, Termo nº 127.366, foi lavrado o assento de **GABRIEL GAVINHO DE ABREU**, do sexo masculino, nascido no dia **dezessete de fevereiro de dois mil e quatro (17/02/2004)**, às vinte horas e cinquenta minutos, no Hospital e Maternidade Santa Joana - neste Subdistrito, São Paulo, Estado de São Paulo.

Filho de **OSVALDO BIROL DE ABREU JUNIOR**, natural de São Paulo, Estado de São Paulo e de **FABIANA DE CASSIA GAVINHO ABREU**, natural de São Paulo, Estado de São Paulo.

Sendo avós paternos Osvaldo Birol de Abreu e Fátima Aparecida Buzzo de Abreu e avós maternos Mauro Tadeu Gavinho e Rosely Francisco Gavinho.

Registro lavrado no dia 18 de fevereiro de 2004.
Observações: Foi declarante o pai.
O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 18 de fevereiro de 2004.


Mônica de Araújo Luciano Rodrigues
Escrivente Autorizada

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 6015/73
Digitada por: SONIA

